

**LEI N. 7.219, de 24 de abril de 2026.**

Institui o Plano Municipal de Informações e Monitoramento de Catástrofes Climáticas (PMIMCC) no âmbito do Município de Araguari e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, considerando a rejeição do veto total pelo Plenário, no dia 22 de abril de 2026, e nos termos do § 7º, do artigo 54, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Araguari, o Plano Municipal de Informações e Monitoramento de Catástrofes Climáticas (PMIMCC), com a finalidade de estruturar, integrar e coordenar ações de prevenção, mitigação, resposta e recuperação diante de eventos climáticos adversos e desastres naturais.

Art. 2º O PMIMCC tem por objetivos:

I – promover a divulgação célebre, precisa e acessível de informações sobre previsões e alertas de fenômenos meteorológicos intensos, como chuvas severas, vendavais, estiagens prolongadas e outros eventos que possam afetar o território municipal;

II – planejar e implementar medidas preventivas e emergenciais voltadas à redução de danos humanos, materiais e ambientais decorrentes de catástrofes climáticas;

III – estabelecer ações integradas de curto, médio e longo prazo, com vistas à adaptação urbana, proteção da população e aumento da resiliência municipal frente aos impactos das mudanças climáticas;

IV – fomentar a cooperação técnica e institucional entre o Município, o Estado, a União e entidades da sociedade civil.

Art. 3º A elaboração, implementação e atualização do PMIMCC, serão de responsabilidade dos órgãos e entidades municipais competentes, sob coordenação do órgão municipal de proteção e Defesa Civil, garantida a participação social e a colaboração de instituições públicas e privadas.

Art. 4º O PMIMCC deverá ser permanentemente atualizado e contemplará, entre outros, os seguintes instrumentos e estratégias:

I – plano de contingência, com definição de níveis de alerta e protocolos de comunicação à população, por meio de mídias sociais, mensagens de celular, sirenes, rádios, veículos de som e demais meios disponíveis;

II – protocolos operacionais de emergência para o atendimento imediato à população afetada, objetivando minimizar danos em situações de alagamentos, inundações, enxurradas e deslizamentos;

III – plano de evacuação preventiva, contendo identificação de rotas de fuga, pontos seguros, locais de abrigo e ordem de priorização do socorro;

IV – plano de resposta emergencial em saúde pública, considerando os impactos de eventos climáticos extremos so-

bre a saúde humana, o saneamento e a infraestrutura dos serviços de saúde;

V – estratégias de acolhimento e assistência aos atingidos, incluindo apoio material, psicológico e acompanhamento social e médico;

VI – cadastro de equipes técnicas, voluntários, entidades de apoio e abrigos disponíveis, com definição de responsabilidades e fluxos de atuação;

VII – organização logística para recebimento e distribuição de donativos, com transparência e rastreabilidade;

VIII – mapeamento atualizado das áreas de risco, identificando locais suscetíveis a alagamentos, inundações, enxurradas e deslizamentos, bem como o quantitativo estimado da população potencialmente atingida;

IX – planejamento e cronograma de limpeza e manutenção de canais, bueiros e galerias pluviais, a fim de evitar obstruções e prevenir enchentes;

X – elaboração e divulgação de cartilha informativa, em linguagem acessível, sobre direitos básicos e medidas de auto-proteção em caso de desastres;

XI – programas de capacitação e treinamentos simulados, com envolvimento da comunidade, escolas e servidores públicos;

XII – monitoramento contínuo de dados meteorológicos, hidrológicos e geotécnicos, com uso de tecnologias de sensoriamento remoto e sistemas de alerta;

XIII – planejamento orçamentário e financeiro voltado à prevenção e resposta a desastres, com definição de fontes de recursos;

XIV – estudos técnicos e planos de obras estruturais destinados à mitigação dos impactos das chuvas e ao fortalecimento da infraestrutura urbana.

Art. 5º O PMIMCC observará as peculiaridades locais e promoverá a integração com políticas regionais e federais, de modo a otimizar recursos e fortalecer a governança climática e ambiental.

Art. 6º O PMIMCC deverá ser compatibilizado com o Plano Diretor do Município, com o Plano Municipal de Saneamento Básico, com as diretrizes de Defesa Civil e com demais instrumentos de planejamento urbano e ambiental, assegurando a integração das políticas públicas voltadas à prevenção e mitigação de desastres.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de abril de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues

Presidente

Débora de Sousa Dau

Primeira-Secretária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 - PROCESSO Nº 005/2021. Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 002/2021, referente à prestação de serviços de centralização e processamento de créditos provenientes da folha de pagamentos dos servidores e vereadores. Valor: Ficam mantidas as condições e cláusulas financeiras pactuadas anteriormente. Prazo de validade: 28/04/2026 a 27/04/2027. Araguari, 27 de abril de 2026 - Giulliano Sousa Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO DIA DOZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, PARA A APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO DA SAÚDE DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no § 5º, do art. 36, da Lei Complementar Federal n. 141, de 13 de janeiro de 2012, realizou audiência pública no dia doze de março de dois mil e vinte e seis - quinta-feira, às quinze horas, na sede própria do Poder Legislativo, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758, sob a coordenação da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, para a apresentação, pelo órgão gestor no Município do Sistema Único de Saúde - SUS, dos relatórios de gestão da saúde do terceiro quadrimestre de dois mil e vinte e cinco, enviados pelo prefeito por meio do ofício n. 104/2026. Dando início aos trabalhos, a presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, Vereadora Débora de Sousa Dau/Republicanos, registrou a presença dos seguintes representantes do Poder Executivo: Thereza Christina Griep- secretária municipal de Saúde; Dayane Melo Alvez- secretária municipal de Fazenda; Fernanda Vaz Alves- controladora-geral do Município; João Vítor Silva Nogueira- subsecretário municipal de Saúde; Marislene Pulsena da Cunha Nunes- coordenadora de Atenção Primária; Cleybison Fernando Pires- gerente de Administração e Planejamento da Saúde; Ana Maria Beatriz Sardeli- gerente de Recursos Financeiros da Secretaria Municipal de Saúde; Jandra Alves Rabelo- coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Imunização; Luiz Eduardo dos Reis Rodrigues- subsecretário de Urgência e Emergência; Vaine Henrique de Oliveira- coordenador de Vigilância Sanitária; Stephanie Samara de Souza Santos- contadora do Fundo Municipal de Saúde; Fernanda Coutinho Germano- contadora-geral do Município; Denise Máximo Gonçalves- coordenadora da Central de Regulação. Iniciando os trabalhos, a Vereadora Débora de Sousa Dau/Republicanos concedeu a palavra a secretária municipal de Saúde, Thereza Ch-

EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: **Giulliano Sousa Rodrigues**
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



ristina Griep, que discorreu sobre as ações realizadas em atenção à saúde da população, destacando que, na área de saúde mental, houve o credenciamento para atendimento a crianças neurodivergentes, com cento e trinta e uma crianças atualmente assistidas, por meio de articulação entre as Secretarias Municipais de Saúde e de Educação. O Centro de Atenção Psicossocial adulto passou a funcionar vinte e quatro horas, com leitos disponíveis, e foram habilitados quatro leitos adicionais de saúde mental na Santa Casa de Misericórdia de Araguari. Além disso, a equipe da saúde mental recebeu um médico psiquiatra, e foi aberto o Centro de Convivência na Casa da Cultura. Na média e alta complexidade, a Unidade de Pronto Atendimento teve toda a sala vermelha equipada com novos respiradores, ultrassom e camas, e o número de leitos pediátricos aumentou de quatro para cinco. A unidade implantou o "fast track", atendendo nove mil e seiscentos pacientes no período, e a odontologia começou a operar, com horários diferenciados, no qual foram atendidos novecentos e nove pacientes. Em relação ao combate à dengue, a Secretaria Municipal de Saúde realizou o mapeamento da cidade via drones e monitoramento de casos, que resultou na elaboração de um decreto de surto e ações de controle, incluindo ações de fumacê, força-tarefa estadual e intensificação das medidas de prevenção. Em apenas dois dias, todo o estoque de vacinas disponível foi utilizado, garantindo atendimento rápido e eficiente à população. Essas ações destacam o compromisso da secretaria em proteger a comunidade e controlar a doença com agilidade e eficácia. No programa de vacinação, o Município atingiu noventa e dois por cento de cobertura vacinal, abaixo da meta de noventa e cinco por cento e foi implementado também, benefícios aos profissionais de saúde. A Vereadora Débora de Sousa Dau/Republicanos questionou quando haverá mais lotes de vacinas. A coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Imunização, Jandra Alves Rabelo informou que as vacinas chegam regularmente à rede de frio do Município, no entanto, a ampliação do público-alvo para a vacinação somente pode ocorrer mediante a publicação de uma nota técnica ou orientação oficial do Ministério da Saúde ou da Secretaria Estadual de Saúde. Ressaltou que as vacinas estão disponíveis em todas as unidades de saúde para o público atualmente contemplado, que é a faixa etária de dez a quatorze anos. A definição desse grupo ocorreu com base em estudos realizados por laboratórios e instituições de saúde, que apontam que pessoas nessa faixa etária apresentam maior risco de complicações, hospitalizações e desenvolvimento de quadros mais graves da doença. A Vereadora Débora de Sousa Dau/Republicanos questionou se a ampliação do projeto de vacinação das crianças nesta faixa etária pode ser viabilizada por meio de emendas impositivas. A secretária municipal de Saúde informou que o projeto pode ser executado através de emendas impositivas e que já conta com recursos, provenientes de alguns vereadores que destinaram verbas para a ação e que todo recurso adicional contribui para a manutenção do projeto ativo. A Vereadora Débora de Sousa Dau/Republicanos informou que também passará a destinar verbas para o projeto de vacinação e destacou a realização de ações na causa animal, como a vacinação recente de cerca de oitocentos cães, ressaltando sua importância no combate a doenças graves. Enfatizou que essa iniciativa é inédita em Araguari e agradeceu à gestão, especialmente da secretária

Theriza Christina Griep, pela abertura, sensibilidade e apoio às ações. A gerente de Recursos Financeiros Ana Maria Beatriz Sardeli discorreu sobre os recursos recebidos, demonstrativos financeiros, receitas, despesas, transferências e restos a pagar dentro da secretaria no terceiro quadrimestre de dois mil e vinte e cinco. Relatou que o total arrecadado foi de quatrocentos e cinquenta e nove milhões, oitocentos e setenta e seis mil e quatrocentos e trinta reais o que corresponde a oitenta e sete por cento da previsão orçamentária. As transferências governamentais do Estado e da União correspondem a setenta vírgula sessenta e oito por cento do total arrecadado. Informou que o Fundo Municipal de Saúde arrecadou um total de trezentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e três mil e trinta reais e sessenta e sete centavos, o que corresponde a cento e trinta e quatro por cento a mais do que o previsto e que os principais prestadores de serviços na média e alta complexidade são: Santa Casa de Misericórdia de Araguari, que recebeu, no exercício de dois mil e vinte e cinco, o montante de quarenta e seis milhões, novecentos e vinte e quatro mil reais; Hospital Universitário Sagrada Família, com duzentos milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil reais; laboratórios e clínicas, com vinte e um milhões, oitocentos e vinte e três mil reais; Unidade de Pronto Atendimento, com trinta e oito milhões, duzentos e um mil reais; Hospital de Longa Permanência Padre Júlio César Siqueira, com nove milhões, seiscentos e dezesseis mil reais. Relatou que o limite de gastos com pessoal consolidado permaneceu abaixo do limite de alerta estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, com valor aproximado de cento e sete milhões, quinhentos e sessenta e dois mil reais no ano de dois mil e vinte e cinco. Destacou que a maior parte da folha de pagamento foi financiada com recursos próprios do Município, totalizando oitenta e oito milhões de reais. O valor restante foi complementado com recursos dos governos federal e estadual. Os restos a pagar até o terceiro quadrimestre de dois mil e vinte e cinco, referentes a exercícios anteriores, somaram trinta milhões, trezentos e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos, já quitados. Quanto ao exercício de dois mil e vinte e cinco, foram inscritos vinte e um milhões, duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos. Concluídos os debates e as explanações, e nada mais havendo a tratar, a presidente da Comissão Permanente de Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, Vereadora Débora de Sousa Dau/Republicanos, declarou encerrada a audiência pública, da qual foi lavrada a presente ata. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 12 de março de 2026. - Vereadora Débora de Sousa Dau/Republicanos- presidente.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se ordinariamente no dia quatorze de abril de dois mil e vinte e seis, terça-feira, às oito horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PL, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguariense, declarou aberta a sessão e solicitou a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos que, atuando como se-

cretária ad hoc fizesse a chamada e a leitura das atas das sessões anteriores. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Cláudio Coelho Pereira/PRD, Giuliano Sousa Rodrigues/PL- presidente, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Rodrigo Jeovantino de Oliveira/Republicanos, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos. II- LETURA DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES- Foram lidas as atas das sessões da Câmara, ordinária e extraordinária, realizadas nos dias sete e oito de abril de dois mil e vinte e seis, respectivamente. Neste momento, a Vereadora Débora de Sousa Dau/Republicanos passou a secretariar os trabalhos. III- LETURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Primeiramente, o presidente da Câmara comunicou ao plenário: 1) que os Decretos Legislativos n.s 1.497 e 1.498, de 7 de abril de 2026, assim como o Decreto Legislativo n. 1.499, de 8 de abril de 2026, foram publicados na edição n. 917 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal; 2) que considerando a rejeição pelo plenário do veto total a proposição de lei n. 3, de 10 de fevereiro de 2026, no dia sete do corrente, e a não promulgação e devolução da matéria pelo prefeito, por meio do ofício n. 226/2026, promulgou, nos termos do § 7º do artigo 54 da Lei Orgânica do Município, a Lei n. 7.209, de 10 de abril de 2026, que "Proíbe a comercialização e instalação de dispositivos e similares que intensificam potencialmente o ruído nos escapamentos de veículos motociclísticos", publicada na edição n. 919 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal. Ofícios enviados pelo prefeito do Município: a) n. 227/2026, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 78/2026, que "Autoriza o Município de Araguari, por intermédio da Fundação Araguariense de Educação e Cultura - FAEC, a celebrar Acordo de Cooperação com o Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari, para apoio institucional à realização da Expo Araguari 2026, e dá outras providências"; b) n. 240/2026, contendo mensagem modificativa ao projeto de lei n. 68/2026, que "Altera a redação dos arts. 168 e 173 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araguari, e dá outras providências"; c) n. 241/2026, encaminhando ofício da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, com complementação das informações das justificativas dos impedimentos de ordem técnica da Execução Orçamentária, referente às emendas impositivas; d) n. 242/2026, encaminhando o saldo bancário referente ao período de primeiro a dez de abril do corrente ano. Ofício enviado pelo Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL, justificando sua ausência na sessão ordinária da Câmara, realizada no dia trinta e um de março do corrente ano. Ofício enviado pelo Vereador Cláudio Coelho Pereira/PRD, justificando sua ausência na sessão ordinária da Câmara, realizada no dia sete de abril do corrente ano. A Mesa da Câmara, para os fins do disposto no inciso X, do art. 44, da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021 - Regimento Interno da Câmara, combinado com o § 1º do art. 1º, da Lei n. 5.806, de 29 de setembro de 2016, acatou as justificativas e deferiu os pedidos, considerando: que o Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL apresentou atestado firmado pelo doutor Vitor Lucas Fernandes Ribeiro (CRM-MG 107.126); que o Vereador Cláudio Coelho Pereira/PRD apresentou atestado firmado pelo doutor Gerson Antônio de Carvalho

EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: **Giuliano Sousa Rodrigues**
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



(CRM-MG 19.999). Ofício do presidente da Câmara, comunicando que em ato solene realizado no dia onze de abril do corrente ano, na Avenida Belchior de Godoy, 1150, Bairro Goiás, foi efetuada a entrega do Diploma de Honra ao Mérito a "Pizzaria e Restaurante do Wesley" (Decreto Legislativo n. 1.459, de 23 de setembro de 2025). IV- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- A Vereadora Maria Cecília de Araújo/PRTB apresentou emenda n. 1 (um) ao projeto de lei n. 78/2026 (Acordo de Cooperação com o Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari, para apoio institucional à realização da Expo Araguari 2026), suprimindo os arts. 8º e 9º. Os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PL, Alex Alves Peixoto/Novo, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Levi de Almeida Siqueira/PRD, Maria Cecília de Araújo/PRTB, Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos, Wilian Marques Postigo/PL, apresentaram o requerimento n. 1.081/2026, solicitando o envio de ofício de pêsames à família, pelo falecimento do radialista e ex-vereador Carlos Antônio de Brito Machado. O Vereador Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB apresentou o projeto de lei n. 79/2026, que "Modifica a denominação da Rua Onze, localizada no Loteamento Residencial Jardim Interlagos V, para Rua Jamir Batista Soares." O Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PL apresentou o projeto de decreto legislativo n. 22/2026, que "Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora Juliana Alessi Syrio Soncini." V- LEITURA DE PARECERES- Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas, encaminharam à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 90 do Regimento Interno. A Comissão Permanente de Legislação e Justiça emitiu pareceres pela: a) reprovação da emenda modificativa n. 1 (um) ao projeto de lei n. 66/2026 (altera Lei n. 3.719, de 25 de fevereiro de 2002- Fundo e Conselho Municipal de Habitação e Saneamento); b) aprovação do projeto de lei n. 76/2026 (altera a Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1975- Estatuto dos Funcionários públicos- dispensa ao serviço no dia do aniversário); c) aprovação do projeto de lei complementar n. 2/2026 (Câmara de Recursos Tributários); d) manutenção do veto total aposto pelo prefeito, por meio do ofício n. 149/2026, à proposição de lei n. 12/2026 (Plano Municipal de Prevenção e Mitigação de Impactos de Chuvas e Cheias). A Comissão Permanente de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural emitiu pareceres pela: a) reprovação da emenda modificativa n. 1 (um) ao projeto de lei n. 66/2026- registrada a abstenção do Vereador Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos; b) aprovação do projeto de lei n. 76/2026; c) aprovação do projeto de lei complementar n. 2/2026; d) manutenção do veto total à proposição de lei n. 12/2026- registrada a abstenção do Vereador Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos. VI- ORADORES INSCRITOS- Atendendo convite formulado por meio do requerimento n. 520/2026, de autoria do Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PL, fez uso da tribuna livre o superintendente da Superintendência de Promoção da Igualdade Racial, Marco Túlio de Sousa Nascimento; inicialmente, disse que há cerca de dez anos participa, anualmente, das reuniões da Câmara, como presi-

dente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial ou superintendente da SUPIR, destacando a importância do diálogo e da construção conjunta. Agradeceu o convite e reconheceu o trabalho da equipe da SUPIR, especialmente da superintendente adjunta Angélica Monteiro e do assessor Paulo Victor, ressaltando o fortalecimento da equipe. Informou que reassumiu o cargo a convite do prefeito Renato Carvalho Fernandes e destacou como prioridade o alinhamento com a Câmara Municipal, mesmo sendo um órgão do Poder Executivo. Enfatizou que a superintendência depende do apoio do Legislativo para atuar de forma efetiva e, por isso, solicitou o apoio de todos os vereadores. Mencionou o apoio histórico do Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale/Mobiliza, desde dois mil e quinze, além do diálogo com outros parlamentares, destacando a necessidade de fortalecer esses vínculos. Ressaltou que a SUPIR ainda enfrenta desafios quanto à aceitação institucional e comunitária, pois sua atuação envolve o combate ao preconceito e o empoderamento de grupos historicamente excluídos, temas que também fazem parte do debate político. Apontou que a superintendência tem ampliado sua atuação, incluindo pautas relacionadas à neurodivergência, à comunidade LGBTQIA+ e, principalmente, às questões étnico-raciais. Destacou a importância de firmar parcerias, especialmente considerando que a SUPIR ainda não possui orçamento próprio. Comunicou que já há uma emenda destinada e que novos recursos serão solicitados aos vereadores para viabilizar o atendimento das demandas da superintendência. Pediu apoio na fiscalização de questões étnico-raciais e de grupos historicamente excluídos, destacando casos de preconceito em escolas. Também disse que pretende fortalecer parcerias com redes de ensino para capacitar professores, ação que já está em andamento e citou iniciativas recentes de formação e conscientização, incluindo ações voltadas ao autismo e palestras em escolas, e reforçou que a SUPIR está ativa, mas precisa de maior reconhecimento do poder público. Ao abordar situações vivenciadas no ano anterior, mencionou casos de racismo ocorridos no Município, que só vieram à tona porque houve espaço para denúncia. Relatou que, junto ao conselho municipal e a organizações parceiras, a equipe atuou no apoio às vítimas. Enfatizou a necessidade de atenção também a crimes de homofobia, misoginia e outras formas de discriminação, temas que muitas vezes são evitados, mas precisam ser enfrentados. Destacou que, embora demandas estruturais sejam importantes, há problemas graves e urgentes relacionados a violações de direitos que também exigem atenção. Explicou que a SUPIR não possui poder de polícia, mas orienta vítimas sobre os procedimentos adequados. Chamou atenção ainda para a necessidade de campanhas voltadas a crianças e adolescentes, abordando temas como assédio, bullying e respeito, que também fazem parte da atuação. Concluiu afirmando que a SUPIR precisa ser cobrada, pois essa cobrança fortalece o trabalho, gera apoio e promove parcerias. Reforçou a disposição para atuar em conjunto com o Legislativo na busca de soluções para os problemas apresentados. O Vereador Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB parabenizou o superintendente, ressaltando que acompanha sua trajetória desde a juventude e reconhece as dificuldades na implementação de políticas públicas. Colocou-se à disposição para ajudar, afirmou que a Câmara Municipal dará apoio e registrou sua admiração

pelo trabalho realizado. A Vereadora Maria Cecília de Araújo/PRTB afirmou que o superintendente já realizou um excelente trabalho anteriormente e disse ter certeza de que, em seu retorno, continuará obtendo bons resultados com o apoio de todos. Saliou a importância da atuação conjunta no enfrentamento ao preconceito, à homofobia e a outras formas de discriminação, colocando-se à disposição para colaborar. O Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale/Mobiliza reconheceu o trabalho do superintendente, mas fez uma crítica construtiva, apontando que a SUPIR se aproxima mais do Executivo do que da Câmara. Alegou a falta de diálogo com os vereadores e que esta Casa sempre esteve disposta a apoiar. Defendeu que a SUPIR tenha mais protagonismo, cobre melhor estrutura do Executivo e fortaleça sua atuação institucional. Disse que não defende confronto com os poderes, mas sim um posicionamento mais firme da SUPIR quando necessário. Mencionou a falta de visitas da superintendência aos gabinetes no ano anterior, como ponto a ser melhorado no diálogo institucional. Sugeriu também maior organização na distribuição de emendas para atender mais entidades e reforçou a necessidade de construção conjunta, com mais equilíbrio e participação da SUPIR nas decisões. O superintendente Marco Túlio de Sousa Nascimento afirmou que, embora conheça os caminhos e possibilidades de atuação, opta pelo diálogo em vez do confronto e que uma postura mais agressiva poderia afastar o apoio da Câmara Municipal e do Poder Executivo. Reconheceu que, em alguns momentos, a busca pelo diálogo pode tornar o processo mais lento, mas que essa escolha segue orientações do movimento negro. Reforçou a importância da construção conjunta e do diálogo institucional. Explicou que, antes como professor e presidente do COMPIR, tinha limitações para visitar os gabinetes, mas agora como superintendente, pretende se aproximar mais dos vereadores, buscando apoio, parcerias e colaboração nas ações. O Vereador Giuliano Souza Rodrigues/PL parabenizou a trajetória e a luta do superintendente, destacando sua atuação desde dois mil e quinze, e o papel de sua mobilização para a criação e fortalecimento da SUPIR. Ressaltou a importância da Câmara Municipal na construção de parcerias com a Superintendência e o Poder Executivo. Enfatizou que a experiência demonstra que o diálogo e a cooperação são mais produtivos do que o confronto, defendendo a continuidade do trabalho conjunto em benefício da cidade. Reafirmou o apoio do Legislativo à SUPIR e colocou a Câmara Municipal à disposição para futuras parcerias. O superintendente Marco Túlio de Sousa Nascimento agradeceu a oportunidade e destacou a importância do diálogo direto com os representantes e a necessidade de atuação conjunta entre todos, independentemente de posicionamentos políticos, para fortalecer a SUPIR, o movimento negro e as entidades da população negra em Araguari. Encontravam-se inscritos e dispensaram o uso da tribuna, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/PRD, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Giuliano Sousa Rodrigues/PL, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, Levi de Almeida Siqueira/PRD, Maria Cecília de Araújo/PRTB, Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos, Wilian Marques Postigo/PL, Alex Alves Peixoto/Novo, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Carlos Roberto Ra-

EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: **Giulliano Sousa Rodrigues**
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



mos Cascão/Mobiliza. VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam os Vereadores Alex Alves Peixoto/Novo, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Giulliano Sousa Rodrigues/PL, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, Levi de Almeida Siqueira/PRD, Maria Cecília de Araújo/PRTB, Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos, Wliian Marques Postigo/PL. Concluída a segunda chamada, o Vereador Cláudio Coelho Pereira/PRD adentrou ao plenário. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontravam-se na pauta desta sessão ordinária os projetos a seguir relacionados; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Primeiramente, foi apreciado o veto total à Proposição de Lei n. 11, de 19 de fevereiro de 2026. O presidente da Câmara esclareceu que o vereador, quando nominalmente citado, deveria responder sim ou não, ou se abster. Encerrada a discussão, responderam a chamada e votaram dezesseis vereadores, sendo anunciados os seguintes resultados: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, pela rejeição do veto, foram aprovados por dezesseis votos; b) parecer da Comissão Permanente de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, favorável ao veto- reprovado por dezesseis votos; c) veto total à Proposição de Lei n. 11, de 19 de fevereiro de 2026, recebeu dezesseis votos contrários; portanto, foi rejeitado o veto total aposto pelo prefeito à Proposição de Lei n. 11, de 19 de fevereiro de 2026, que "Dispõe sobre a criação da Casa do Pequeno Produtor Rural para a Comercialização de Produtos Artesanais e Orgânicos", enviado por meio do ofício n. 148/2026. Em votação o projeto de lei n. 216/2025, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Inovação e Empreendedorismo, dos Direitos das Mulheres; b) projeto de lei n. 216/2025 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, transformou referido projeto na Proposição de Lei n. 43, de 14 de abril de 2026, que "Institui a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino, a ser celebrada, anualmente, no mês de novembro, e dá outras providências." Em votação o substitutivo ao projeto de lei n. 33/2026, de autoria dos Vereadores Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Giulliano Sousa Rodrigues/PL, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Wliian Marques Postigo/PL, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) substitutivo ao projeto de lei n. 33/2026 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, transformou referido projeto na Proposição de Lei n. 44, de 14 de abril de 2026, que "Modifica a denominação da Rua Quatro, localizada no Loteamento Residencial Jardim Interlagos IV, Bairro Interlagos, para Rua Izoldi-

no Vieira." No parecer da Comissão Permanente de Redação ao substitutivo acima citado, o Vereador Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos assinou em substituição ao Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PL (proponente). Em votação o substitutivo ao projeto de lei n. 42/2026, de autoria do Vereador Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) substitutivo ao projeto de lei n. 42/2026 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, transformou referido projeto na Proposição de Lei n. 45, de 14 de abril de 2026, que "Modifica a denominação da Rua Cinco, localizada no Loteamento Residencial Jardim Interlagos V, Bairro Interlagos, para Rua Márcio Pinto." Em votação o substitutivo ao projeto de lei n. 50/2026, de autoria do Vereador Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) substitutivo ao projeto de lei n. 50/2026 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, transformou referido projeto na Proposição de Lei n. 46, de 14 de abril de 2026, que "Modifica a denominação da Rua Dez, localizada no Loteamento Jardim Interlagos V, Bairro Interlagos, para Rua Taisson de Deus Naves." Nos termos do art. 211, II, da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021, foi declarada prejudicada a discussão do texto original dos projetos de lei n.s 33/2026, 42/2026 e 50/2026, em virtude da aprovação dos respectivos substitutivos. Em votação o projeto de lei n. 63/2026, de autoria do Executivo, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; b) projeto de lei n. 63/2026 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, favorável ao texto original e transformando referido projeto na Proposição de Lei n. 47, de 14 de abril de 2026, que "Dispõe sobre o remanejamento da programação orçamentária da Emenda 012-V, a qual integra o Anexo XXIV - Emendas LOA-2026, da Lei n. 7.179, de 22 de dezembro de 2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari, para o exercício financeiro de 2026", e dá outras providências." Em votação o projeto de lei n. 65/2026, de autoria do Executivo, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; b) projeto de lei n. 65/2026 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, favorável ao texto original e transformando referido projeto na Proposição de Lei n. 48, de 14 de abril de 2026, que "Altera a redação do art. 1º da Lei n. 4.542, de 5 de agosto de 2009, que autoriza o Município de Araguari a participar do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, dando outras providências." Quando da discussão do projeto de lei n. 67/2026 (altera a Lei n. 6.675, de 22 de dezembro de 2022- adequação do vencimento-base de cargos efetivos com jornada de 40

horas semanais), o plenário aprovou por quinze votos, o pedido de vista, por quinze dias, formulado pelo Vereador Levi de Almeida Siqueira/PRD. Foi retirado da pauta o projeto de lei n. 68/2026 (altera a Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974- Estatuto dos Funcionários Públicos do Município), em virtude de mensagem modificativa enviada pelo prefeito à matéria. Em votação o projeto de lei n. 69/2026, de autoria do Executivo, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; b) projeto de lei n. 69/2026 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, favorável ao texto original e transformando referido projeto na Proposição de Lei n. 49, de 14 de abril de 2026, que "Dispõe sobre a concessão, fracionamento, pagamento e desconto de férias dos servidores públicos municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Araguari e dá outras providências." Para a apreciação do projeto de decreto legislativo n. 19/2026, a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, ausentou-se do plenário, em cumprimento ao disposto no art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Em votação o projeto de decreto legislativo n. 19/2026, de autoria dos Vereadores Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Giulliano Sousa Rodrigues/PL, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres da Comissão Permanente de Legislação e Justiça e da Comissão Especial; b) projeto de decreto legislativo n. 19/2026 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, efetuando as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, sendo que referido projeto, promulgado pelo presidente da Câmara, foi convertido no Decreto Legislativo n. 1.500, de 14 de abril de 2026, que "Concede o Título de Cidadã Honorária de Araguari a Excelentíssima Senhora Ana Lúcia Rodrigues Prado." No parecer da Comissão Permanente de Redação ao projeto de decreto legislativo aprovado, os Vereadores Wliian Marques Postigo/PL e Alex Alves Peixoto/Novo assinaram, respectivamente, em substituição aos Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PL e Débora de Sousa Dau/Republicanos (proponentes). IX- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES- Foram aprovadas sem restrições, por quinze votos, as atas das sessões da Câmara, ordinária e extraordinária, realizadas nos dias sete e oito de dois mil e vinte e seis, respectivamente. X- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO- O requerimento n. 1.081/2026 foi aprovado por quinze votos. XI- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficou para a ordem do dia da próxima sessão extraordinária, o projeto de lei 78/2026. Antes da chamada final, o presidente registrou, com profundo pesar, o falecimento do radialista e ex-vereador Carlos Antônio de Brito Machado, ocorrido no dia doze do corrente. Ressaltou que Carlos Antônio de Brito Machado exerceu com empenho e dedicação dois mandatos de Vereador: de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016; e de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020. Em seguida, foi respeitado um minuto de silêncio em homenagem póstuma. XII- CHAMADA FINAL- Responderam os Vereadores Alex Alves Peixoto/Novo, Ana Lúcia Rodrigues Pra-

EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: **Giulliano Sousa Rodrigues**
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



do/Republicanos, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Cláudio Coelho Pereira/PRD, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Giulliano Sousa Rodrigues/PL, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, Levi de Almeida Siqueira/PRD, Maria Cecília de Araújo/PRTB, Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos, Wilian Marques Postigo/PL; ausente na sessão o Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL. O presidente Giulliano Sousa Rodrigues/PL agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão da Câmara, extraordinária, a realizar-se às nove horas e trinta minutos do dia quinze do corrente ano; e, às nove horas e vinte minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de abril de 2026. Ata aprovada sem restrições, por treze votos. Sala das sessões, em 22 de abril de 2026. - Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PL - presidente; - Vereadora Débora de Sousa Dau/Republicanos - primeira-secretária.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA QUINZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se extraordinariamente no dia quinze de abril de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, às nove horas e trinta minutos, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PL, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e solicitou a primeira-secretária que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam os Vereadores Alex Alves Peixoto/Novo, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Débora de Sousa Dau/Republicanos- primeira-secretária, Giulliano Sousa Rodrigues/PL- presidente, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, Levi de Almeida Siqueira/PRD, Maria Cecília de Araújo/PRTB-vice-presidente, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos, Wilian Marques Postigo/PL- segundo-secretário. Na sequência, foi efetuada a leitura do edital de convocação e das correspondências recebidas, pois a ata da sessão anterior seria apreciada em outra oportunidade. II- EDITAL DE CONVOCAÇÃO- "O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, conforme previsto no art. 23, § 4º, III, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 107, II, e § 2º, da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021- Regimento Interno, convoca os senhores Vereadores para uma sessão extraordinária, a realizar-se no dia 15 de abril de 2026- quarta-feira, às nove horas e trinta minutos, no recinto próprio deste Legislativo, para a discussão e votação do projeto de lei que "Autoriza o Município de Araguari, por intermédio da Fundação Araguarina de Educação e Cultura - FAEC, a celebrar Acordo de Cooperação com o Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari, para apoio institucional à realização da Ex-

po Araguari 2026, e dá outras providências", enviado pelo prefeito, por meio do ofício n. 227/2026. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de abril de 2026. Giulliano Sousa Rodrigues/PL - presidente." Referido edital publicado na edição n. 918 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Ofícios enviados pelo prefeito do Município: a) n. 228/2026, em resposta ao requerimento n. 767/2026, do Vereador Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza; b) n. 230/2026, em resposta aos requerimentos n.s 329, 561, 633, 635, 774/2026, do Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PL; c) n. 231/2026, em resposta aos requerimentos n.s 525, 782, 782/2026, do Vereador Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB; d) n. 229/2026, em resposta aos requerimentos n.s 238, 789/2026, da Vereadora Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza; e) n. 233/2026, em resposta ao requerimento n. 799/2026, da Vereadora Maria Cecília de Araújo/PRTB; f) n. 236/2026, em resposta aos requerimentos n.s 21, 587, 587, 805/2026, do Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB; g) n. 234/2026, em resposta aos requerimentos n.s 806, 808/2026, do Vereador Rodrigo Costa Ferreira/PRD; h) n. 235/2026, em resposta aos requerimentos n.s 810, 811, 812, 813, 814, 816, 818/2026, do Vereador Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos; i) n. 238/2026, em resposta aos requerimentos n.s 734, 824/2026, do Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL; j) n. 239/2026, em resposta aos requerimentos n.s 606, 685, 828/2026, do Vereador Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos; k) n. 225/2026, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 80/2026, que "Dispõe sobre a regulamentação da realização e remuneração de plantões presenciais e regimes de sobreaviso executados em campanhas e ações especiais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Administração do Município de Araguari, e dá outras providências." IV- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- Os Vereadores Alex Alves Peixoto/Novo, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, Levi de Almeida Siqueira/PRD, Maria Cecília de Araújo/PRTB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos, Wilian Marques Postigo/PL apresentaram o requerimento n. 1.082/2026, aprovado tacitamente por conter número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação do projeto de lei n. 78/2026. V- LEITURA DE PARECERES- As Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Educação e Cultura, emitiram pareceres pela aprovação do projeto de lei n. 78/2026 e emenda supressiva n. 1 (um). Nos pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e de Finanças, o Vereador Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB assinou em substituição a Vereadora Maria Cecília de Araújo/PRTB (proponente da emenda). VI- SEGUNDA CHAMADA- Responderam os Vereadores Alex Alves Peixoto/Novo, Ana Lúcia Rodrigues Prado/República-

nos, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Giulliano Sousa Rodrigues/PL, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, Levi de Almeida Siqueira/PRD, Maria Cecília de Araújo/PRTB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos, Wilian Marques Postigo/PL. VII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO EM PAUTA- Encontrava-se na pauta desta sessão extraordinária, o projeto de lei n. 78/2026; antecedendo a votação, foi anunciada a discussão da matéria. Em votação o projeto de lei n. 78/2026, de autoria do Executivo, foram aprovados por treze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Educação e Cultura, ao projeto e emenda; b) emenda supressiva n. 1 (um); c) projeto de lei n. 78/2026 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, favorável ao texto original do projeto, apenas adequando a numeração dos artigos em virtude da emenda supressiva, e transformando referido projeto na Proposição de Lei n. 50, de 15 de abril de 2026, que "Autoriza o Município de Araguari, por intermédio da Fundação Araguarina de Educação e Cultura - FAEC, a celebrar Acordo de Cooperação com o Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari para apoio institucional à realização da Expo Araguari 2026, e dá outras providências" (contratações próprias e regulares de palco, sonorização, iluminação, tendas, disciplinadores, pisos, tapumes e demais estruturas e serviços correlatos indispensáveis à execução do objeto, observado o limite máximo de dispêndio de até cento e cinquenta mil reais). No parecer da Comissão Permanente de Redação, o Vereador Wilian Marques Postigo/PL assinou em substituição a Vereadora Maria Cecília de Araújo/PRTB (proponente da emenda). VIII- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficou para a ordem do dia da próxima sessão ordinária, o veto total à proposição de lei n. 12, de 19 de fevereiro de 2026. IX- CHAMADA FINAL- Responderam os Vereadores Alex Alves Peixoto/Novo, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Giulliano Sousa Rodrigues/PL, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, Levi de Almeida Siqueira/PRD, Maria Cecília de Araújo/PRTB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos, Wilian Marques Postigo/PL; ausentes na sessão, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/PRD, Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL. O presidente Giulliano Sousa Rodrigues/PL agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara, a realizar-se às oito horas do dia vinte e dois de abril do corrente ano, quarta-feira, devido ao feriado nacional de Tiradentes, na terça-feira. E, às onze horas, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 15 de abril de 2026. Ata aprovada sem restrições, por treze votos. Sala das sessões, em 22 de abril de 2026. - Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PL - presidente; - Vereadora Débora de Sousa Dau/Republicanos - primeira-secretária.

EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: **Giulliano Sousa Rodrigues**
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br